



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2018, na forma que especifica”.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e Ela **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2018, os créditos adicionais abaixo discriminados, no valor total de R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas não contempladas no orçamento vigente, sob as seguintes programações e classificações orçamentárias:

I-Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho:

10.302.0020.2051 – Atendimento de Média e Alta Complexidade. Amb. e Hospitalar

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.71.70 – Rateio pela Participação em consórcio Público

Finalidade: Custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor: R\$ 70.000,00

II- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

Programa de Trabalho:

15.451.0006.1014 – Execução de Recapeamento Asfático

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Finalidade: Contrato de Repasse nº 830205 / 2016 / MCIDADES / CAIXA

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 255.000,00

III- Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02.Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03 – Departamento de Finanças

Programa de Trabalho:

04.122.0005.2010 – Coordenação e Manutenção do Departamento de Finanças

Natureza de Despesa | Categoria Econômica:

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e contributivas

Finalidade: Contribuições do PASEP

Fonte de Recursos: 01 Tesouro

Valor R\$ 200.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40

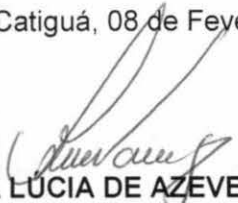


Art. 2º- Os créditos autorizados serão abertos por decreto do Executivo e serão cobertos com um dos recursos de que o trata o § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de Fevereiro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores de Catiguá-SP

Encaminhamos a esta Casa, para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 005/2018, de 08 de Fevereiro de 2018, que dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do exercício de 2018.

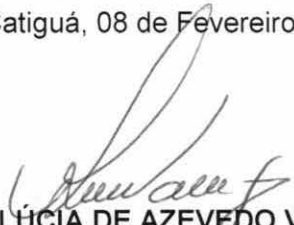
Referidos créditos tem por finalidade, adequar o orçamento com dotações não contempladas por razões técnicas, ou cujos elementos necessários à sua abertura não estavam devidamente formalizados à época da elaboração do projeto de lei orçamentária do exercício em curso.

Tratam-se, portanto, de créditos necessários, devidamente identificados, que atendem as normas legais e estão voltados à melhoria de qualidade de vida da população; as atuais regras de programação com fonte diferenciada de recursos exigem tal especificidade na sua execução dentro do orçamento.

Por se tratar de importante propositura de cunho social, solicitamos tramitação em regime de urgência e aprovação na íntegra por Vossas Excelências

Renovamos os protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de Fevereiro de 2018.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal